



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Dívidas da região à EDA**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**.

Ponta Delgada, 5 de junho de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

**Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

Em maio de 2022, o parlamento dos Açores aprovou, por unanimidade, uma proposta do Bloco de Esquerda que deu origem à Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 21/2022/A de 6 de junho de 2022 e que recomendava ao Governo Regional que negociasse uma redução significativa das taxas de juros de mora referentes a dívidas da Região à EDA.

Em agosto de 2022, cumprindo a resolução do parlamento, o Conselho do Governo aprovou a Resolução do Conselho do Governo n.º 136/2022, de 5 de agosto que determinava a aplicação de uma taxa de juro de 4% aos juros de mora relativos a uma dívida de 6,5ME à EDA, ao invés dos 7% inicialmente cobrados pelos atrasos no pagamento da iluminação pública.

Esta decisão do governo em reduzir a taxa de juro de mora de 7% para 4%, para além de suportada politicamente numa decisão unânime do parlamento, está juridicamente sustentada num parecer jurídico do Prof. Doutor Paz Ferreira, reconhecido jurista e académico.

No entanto, e em resposta ao requerimento solicitado pelo Bloco de Esquerda (Referência S/1178/2023) sobre a poupança para a região decorrente da renegociação da taxa de juro de mora, ficamos a saber que a decisão não foi cumprida pela EDA que, à revelia da decisão do governo solicitou outro parecer jurídico, não coincidente com o parecer solicitado pelo governo.

Para além disso, a EDA continua a emitir faturas que incluem juros de mora à taxa comercial de 7% e que não estão a ser pagas pela região, alegadamente por limitações do sistema contabilístico.

Ao não pagar as novas faturas da iluminação pública, o governo está a fazer crescer a dívida e os juros a liquidar à EDA. O mesmo também se aplica às dívidas dos hospitais da região à EDA.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a seguinte informação:**

1 - Que motivos invocou o Conselho de Administração da EDA para solicitar um novo parecer sobre a taxa de juro a aplicar às dívidas referentes à iluminação pública, quando tinha a obrigação de acatar a decisão do governo conforme o disposto na Resolução do Conselho do Governo n.º 136/2022, de 5 de agosto?

2 - Quem decidiu, e com que objetivo, que fosse solicitado um novo parecer jurídico sobre esta matéria, desta feita à Procuradoria-Geral da República? Como justifica o governo as suas dúvidas sobre a sua própria decisão?

3 – Por que motivo o governo regional e as administrações dos hospitais não estão a liquidar as dívidas e as novas faturas à EDA?

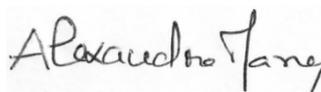
**Assim, nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.ª Ex.ª os seguintes documentos:**

- Cópia da ata da deliberação da decisão do Conselho de Administração e o parecer jurídico que está na posse do Conselho de Administração da EDA, citado na resposta do Governo Regional com a Referência S/1178/2023.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 5 de junho de 2023